

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 221/70

JUIZ DO TRABALHO: dr. Carlos Edmundo Blauth

DI 30/4/70  
Hora 13:30  
C. A. S. M. A.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril do ano  
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
presente reclamação apresentada por ORACI XAVIER  
contra  
VERNO ZIMMERMANN.

*Geraldo Lucena*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: Aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, domingos e  
salário-família.



2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 221 / 70  
Em 23 / 4 / 70

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 1970

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ORACI XAVIER

(Reclamante)

Pedreiro

(Profissão)

Casado

(Estado Civil)

Brasileiro

(Nacionalidade)

Vila Santo Antônio - Nesta

portador da C.P. - N.º

25699

Série 172ª

e apresentou a seguinte reclamação contra

VERNO ZIMMERMANN

Comércio

(Reclamado)

(Atividade)

a Ramiro Barcellos, 2246 - nesta

domiciliado n.

(Rua e número)

Que entrou a trabalhar para o reclamado em 19 de janeiro/70 e foi despedido em 18 de abril corrente, sem justa causa nem pré-aviso.

Que percebia NCr\$ 1,00, por hora, trabalhando entre 10 e 11 horas diárias.

Que ao ser despedido, recebeu apenas seus saldos salariais.

Reclama:

Aviso prévio - 8 dias - .....	NCr\$ 64,00
13% salário - 3/12 - .....	NCr\$ 60,00
Férias proporcionais - 3/12 .....	NCr\$ 40,00
12 domingos .....	NCr\$ 96,00
Abôno-família - 2 X 3 meses .....	NCr\$ 42,48
T O T A L .....	NCr\$ 302,48

Fica o reclamante notificado da data da audiência marcada para o dia 30 de abril, corrente, às 13,30 horas, podendo, na ocasião, apresentar provas constantes de documentos e testemunhas, estas até o número de três, se julgadas necessárias. Igualmente fica ciente de que o seu não comparecimento à citada audiência implicará no arquivamento da presente reclamatória.

*Oraci Xavier*

ORACI XAVIER

Reclamante

*Geraldo F. B. Lucena*

GERALDO F. B. LUCENA

Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notificação ao  
recco, através do sr. Of. De justiça  
Dou fé.

Montenegro, 23 de 04 de 1970

*Geraldo F. B. Lucena*  
Chefe de Secretaria

Geraldo F. B. Lucena

CORREGEDORIA

VISTO EM

*24/4/70*  
*C. A. Barata Silva*  
C. A. BARATA SILVA

Presidente do I. R. T. em Função Corregedora



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. 221/70

NOTIFICAÇÃO

SR. VERNO ZIMMERMANN

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ORACI XAVIER

Vila Santo Antônio - Nesta.

Reclamado VERNO ZIMMERMANN

Rua Ramiro Barcellos, 2246 - Nesta.

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... MONTENEGRO ..... na rua Dr. Flôres, esq. F. Ferrari ..... n.º ..... , no dia trinta ( 30 ) do mês de ..... abril ..... às treze e trinta ( 13,30 horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

**Anexo cópia da inicial.**  
Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

..... Montenegro ..... 23 de ..... abril ..... de 19. 70

*24-4-70, às 15,30hs.*

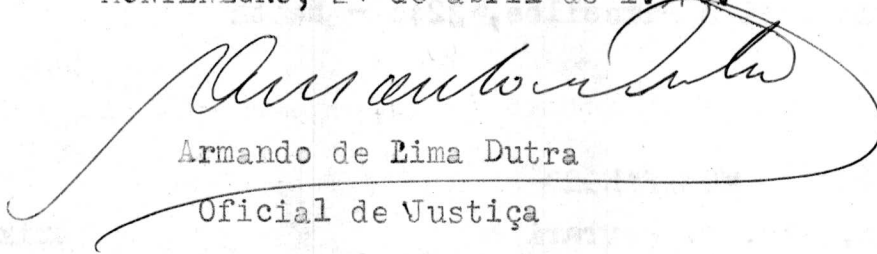
*V. Verno Zimmermann*

*Geraldo F. B. Lucena*  
**GERALDO F. B. LUCENA**  
Chefe da Secretaria

, C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,30 horas, à rua R. Barcelos sendo aí, notifiquei Frederico Venol Zimmerman., tendo o mesmo assinado a Contra-Fé , bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

MONTENEGRO, 24 de abril de 1.970.



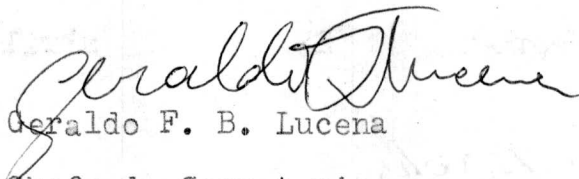
Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta , a notificação, retro. Dou Fé.

MONTENEGRO, 24 de abril de 1.970.



Geraldo F. B. Lucena

Chefe da Secretaria



4  
SOT

PROCESSO N.º 221/70.....

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil  
novecentos e setenta, às 13,30 horas,  
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e  
Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr.  
Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BIAUTH  
e dos Srs. Vogais, ANDRE LUIZ MOTTIN, dos em-  
pregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos em-  
pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente,

, apregoados os litigantes: ORACI XAVIER, reclamante e VERNO ZIMMERMANN, reclamado, para apreciação da reclamatória em que o primeiro pleiteia do segundo: Aviso prévio, 13º salário, férias, domingos e salário-família. Presentes as partes, o reclamado assistido pelo dr. Cláudio Endres, que juntou procuração. Proposta a conciliação, foi a mesma aceita nas seguintes bases: sem o reconhecimento de relação de emprêgo a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de R\$ 100,00, obrigando-se ele a nada mais pleitear, seja a que título fôr. A reclamada paga, ainda, as custas processuais de R\$ 10,00. A Junta homologou. Determinado, ainda, o arquivamento do processo, após satisfação das custas. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[Assinatura]*  
CARLOS EDMUNDO BIAUTH  
Juiz do Trabalho-Presidente

*[Assinatura]*

Vogal dos Empregadores

*[Assinatura]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Assinatura]*  
Reclamante

*[Assinatura]*  
Reclamado

*[Assinatura]*  
Procurador

*[Assinatura]*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

PROCURAÇÃO

Por êste instrumento particular de procuração, *Veruo Jumermann, brasileiro, casado, viduo e domiciliado nesta cidade* no  
 meia e constitue seu bastante procurado o Dr. CLAUDIO PEDRO ENDES, brasileiro, casado, advogado, com escritórios profissionais na cidade de Montenegro, à rua Ramiro Barcelos nº 1823, fone 173, para o fim especial de promover *a contestação de uma reclamação trabalhista*, podendo para tanto usar de todos os poderes contidos na cláusula ad-judicia, desistir, transigir, firmar termos e compromissos, acordar, discordar, concordar, dar e receber quitação, desistir, desistir de prazos, receber citações, bem como, sub-tabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Montenegro, 27 de abril 1960

  
 J. Veruo Jumermann

Reconheço a firma de *Frederico Veruo Jumermann*

Em *Montenegro* *27 de abril* de 1960  
 Tabelaio *[Signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

6

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 68/70

ÓRGÃO EMITENTE: ..... Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 221/70

RECLAMANTE OU RECORRENTE: **ORACI XAVIER**

RECLAMADO OU RECORRIDO: **VERNO ZIMMERMANN**

VERNO ZIMMERMANN

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de **N 10,10** (**dez cruzeiros novos e dez centavos**) referente a **CUSTAS** .....  
(custas judiciais ou emolumentos)

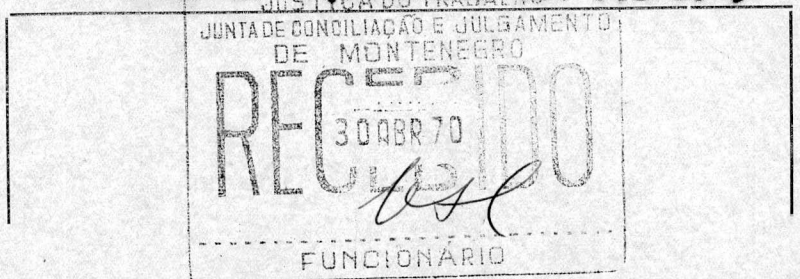
- 1. da sentença ..... Cr\$ .....
- 2. da execução ..... Cr\$ .....
- 3. do agravo ..... Cr\$ .....
- 4. do contador ..... Cr\$ .....
- 5. do traslado ..... Cr\$ .....
- 6. do inquérito ..... Cr\$ .....
- 7. do recurso ..... Cr\$ .....
- 8. da certidão ..... Cr\$ .....
- 9. do depósito prévio ..... Cr\$ .....
- 10. Impresso ..... **N** Cr\$ **0,10**
- 11. **ACÔRDO** ..... **N** Cr\$ **10,00**
- 12. .... Cr\$ .....
- 13. .... Cr\$ .....
- 14. .... Cr\$ .....
- 15. .... Cr\$ .....

**TOTAL .....N 10,10**

(**dez cruzeiros novos e dez centavos**.....)  
(Por extenso)

**MONTENEGRO 30** de **abril** de 19 **70**

**BERTRAM ROQUE LEDUR-OF. JUD PJ-5**









7  
7/70

ÓRGÃO EMITENTE: ..... Junta de Conciliação e Julgamento de

**Montenegro**

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º ..... 221 / 70

RECLAMANTE OU RECORRENTE: **ORACI XAVIER**

RECLAMADO OU RECORRIDO : **VERNO ZIMMERMANN**

**VERNO ZIMMERMANN**

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de Cr\$ ..... **0,70** ..... ( **setenta centavos - . . . . .** )  
referente a **EMOLUMENTOS** ..... :  
(custas judiciais ou emolumentos)

- 1. da sentença ..... Cr\$ .....
  - 2. da execução ..... Cr\$ .....
  - 3. do agravo ..... Cr\$ .....
  - 4. do contador ..... Cr\$ .....
  - 5. do traslado ..... Cr\$ .....
  - 6. do inquérito ..... Cr\$ .....
  - 7. do recurso ..... Cr\$ .....
  - 8. da certidão ..... **N** Cr\$ ..... **0,60**
  - 9. do depósito prévio ..... Cr\$ .....
  - 10. Impresso ..... **N** Cr\$ ..... **0,10**
  - 11. .... Cr\$ .....
  - 12. .... Cr\$ .....
  - 13. .... Cr\$ .....
  - 14. .... Cr\$ .....
  - 15. .... Cr\$ .....
- N** Cr\$ ..... **0,70**

**SETENTA CENTAVOS** .....  
(por extenso)

**Montenegro** ..... **6** ..... de ..... **maio** ..... de 19.. **70** .....

*Bertram Roque Ledur*  
**BERTRAM ROQUE LEDUR. OF. Judic. PJ- 5**

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

**RECEBIDO**

6 MAI 70

FUNCIONÁRIO

AD.-